DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2020 - Edição nº 659

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO N° 10D/2020.

- PEDIDOS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 88F9C88A55-73731F107D-990F20978F-6A74C17921

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO N° 10D/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna pública, nos termos da Lei 8.666/93, o Ato de Dispensa de Licitação n° 10D/2020 Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de vídeos institucionais educativos, para prevenção e combate ao COVID – 19, neste município de Ipupiara, conforme Decreto Municipal nº 16/2020 de 17 de abril de 2020, com Fundamentação Legal do Art. 24 Parágrafo I V, da Lei 8.666, de 21/06/1993 e do Art. 4 da Lei 13.979/2020.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA – BAHIA

MARIVONE NOVAIS DE OLIVEIRA SANTOS, funcionária Pública Municipal, portado RG nº 20.95.679-88 SSP/BA CPF nº256.039.778-17, matrícula nº 217 em exercício na Secretária Municipal de Saúde, exercendo Função de Técnica de Enfermagem, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por pretender concorrer ao cargo eletivo de Vereadora. no Município de Ipupiara (BA), nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020, a partir de 14 de agosto de 2020, até 15 de novembro de 2020; a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Ipupiara, 12 de agosto de 2020.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Marivone Novais de Oliveira Santos

MARIVONE NOVAIS DE OLIVEIRA SANTOS
CPF nº 256.039.778-17
RG nº 20.95.679-88 SSP/BA

RECEBIDO em
12/08/2020

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA – BAHIA

VILMAR MONTEIRO FARIAS, funcionário Público Municipal, portado RG nº 5.838.277 SSP/BA, CPF nº 427.569.365-53, matrícula nº 293 em exercício na Secretária Municipal de Saúde, exercendo Função de Motorista, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por pretender concorrer ao cargo eletivo de Vereador. no Município de Ipupiara (BA), nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020, a partir de 14 de agosto 2020, até 15 de novembro de 2020, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Ipupiara, 12 de agosto de 2020.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

VILMAR MONTEIRO FARIAS
CPF nº427.569.365-53
nº 5.838.277 SSP/BA

RECEBIDO em
12/08/2020

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA – BAHIA

IONÁ PRICILA ANDRADE OLIVEIRA GONÇALVES, portado RG nº 08104251-57 SSP/BA CPF nº 004.423.375-23, em exercício no Conselho Municipal de Educação de Ipupiara, exercendo a função de Conselheira Presidente, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por pretender concorrer ao cargo eletivo de Vereadora. no Município de Ipupiara (BA), nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020, a partir de 14 de agosto de 2020, até 15 de novembro de 2020; a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Conselho Municipal de Educação de Ipupiara, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Ipupiara, 12 de agosto de 2020.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Ioná Pricila Andrade O. Gonçalves

IONÁ PRICILA ANDRADE OLIVEIRA GONÇALVES
CPF nº 004.423.375-23
RG nº 08104251-57 SSP/BA

RECEBIDO em
12 / 08 / 2020

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

ILUSTRÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUPIARA – BAHIA

IONÁ PRICILA ANDRADE OLIVEIRA GONÇALVES, portado RG nº 08104251-57 SSP/BA CPF nº 004.423.375-23, em exercício no Conselho Municipal de Educação de Ipupiara, exercendo a função de Conselheira Presidente, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por pretender concorrer ao cargo eletivo de Vereadora no Município de Ipupiara (BA), nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020, a partir de 14 de agosto de 2020, até 15 de novembro de 2020; a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Conselho Municipal de Educação de Ipupiara, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Ipupiara, 12 de agosto de 2020.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Ioná Pricila Andrade O. Gonçalves
IONÁ PRICILA ANDRADE OLIVEIRA GONÇALVES
CPF nº 004.423.375-23
RG nº 08104251-57 SSP/BA

RECEBIDO em
12/08/2020
Osvaldo Bessa Sousa